

30 ANOS



Informe CAE nº 01/2024

Conselho de Alimentação Escolar, 30 anos

Conselheiras e Conselheiros,

O ano letivo está iniciando, e muitos conselheiros da alimentação escolar já estão em plena atividade preparando a sua atuação em 2024, um ano que promete:

Em 2024, o Conselho de Alimentação Escolar, órgão de controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar, completa 30 anos de existência!

E precisamos comemorar! Os Conselhos de Controle Social são uma conquista do povo brasileiro!

Para avaliar melhor a importância do registro é preciso compreender a criação do Conselho de Alimentação Escolar no contexto histórico do nosso país e na história do PNAE.

A criação de conselhos de acompanhamento de políticas públicas e controle social é fruto do movimento de redemocratização do Brasil.

A Constituição de 1988, a nossa Constituição Cidadã, trouxe um sopro de modernidade ao gerenciamento das ações do Estado brasileiro que resultou em um processo de descentralização das políticas e recursos públicos. Conjuntamente, criaram-se mecanismos que possibilitassem um controle maior dos cidadãos sobre as decisões e as políticas, para que estas atendessem de forma mais eficaz e eficiente às necessidades reais da sociedade.

Nesse contexto, a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que estabeleceu a descentralização de recursos para o PNAE, criou também o Conselho de Alimentação Escolar, e definiu que os recursos federais no âmbito do Programa apenas seriam repassados ao DF, aos estados e aos municípios que tivessem seus Conselhos em funcionamento.

A participação social no acompanhamento da gestão e da execução das políticas públicas traduz-se em uma perspectiva que aproxima Estado e Sociedade, e firma o diálogo e o envolvimento dos diversos atores envolvidos nas ações governamentais como princípios norteadores da nossa democracia.

Reforçando esses princípios, o governo federal assumiu a participação social como método de governo, com a criação da Política Nacional de Participação Social. Por meio do Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023, que institui o Sistema de Participação Social, o governo federal reconhece a participação social nas políticas públicas como uma importante conquista dos movimentos e entidades da sociedade civil que buscam na participação efetiva da sociedade o caminho para a defesa e garantia de direitos.

E ainda que os desafios para a participação social continuem sendo enormes, assim como são para os Conselheiros os desafios para a efetivação de CAEs cada vez mais autônomos e atuantes, estes 30 anos construíram um caminho de luta, de saberes consolidados, de práticas exitosas e transformadoras, de parcerias firmadas, e sobretudo, de construção e fortalecimento da concepção da participação social como um dos pilares do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Por tudo isso, queremos convidar vocês, Conselheiras e Conselheiros, a comemorarem a data durante todo o ano de 2024!

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar reforça seu compromisso com o controle social, e está programando várias ações para marcar esse momento histórico e para fortalecer o CAE como um ator fundamental do PNAE.

Contamos com vocês! O engajamento ainda maior dos conselheiros buscando soluções, compartilhando aprendizagens, ajudando a construir uma sociedade democrática mais inclusiva, sensível e justa pode fortalecer a participação social nos destinos do país e, claro, o direito à alimentação escolar adequada e saudável para todos os nossos estudantes da rede pública de educação básica!

Viva o CAE!



Coordenação de Apoio ao Controle Social
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Diretoria de Ações Educacionais
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação